CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

INDICAÇÃO Nº 426 DE 2021

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1531
DATA 17 SET. 2021 HORAS 11:16
Carimbo/Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
26 OUT. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE GURUPI, QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi -TO, **Josiniane Braga Nunes**, **QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI-TO.**

JUSTIFICATIVA

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposta, venho, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário. Já é comprovado em alguns municípios e segmentos da área de educação que o desenvolvimento de projetos de higiene bucal, através de fluoretação e escovação, trazem significativos resultados de excelente aproveitamento. É Justamente através da higienização ou da escovação que evitamos diversas doenças bucais. Do ponto de vista social é notório identificarmos que a falta de saúde bucal leva à exclusão social. Acreditamos que através do desenvolvimento do projeto em tela e com o

fornecimento de pasta dental e escovas de dente, bem como a devida orientação e exigência do adequado uso do material, trará de início aumento de custo aos cofres públicos, mas em curto prazo a economia, em decorrência da higiene bucal, supera muito os gastos iniciais.

A saúde bucal também deve ser objeto de atenção por parte do poder público e por isso proporcionar mecanismos de prevenção é o objetivo do projeto apresentado. Para tanto coloco o mesmo à disposição dos demais pares para análise e solicito o apoio para a aprovação do mesmo no intuito de possibilitar às crianças de nosso município uma forma direta de prevenção a doenças bucais.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

César da Farmácia
Vereador

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM